



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Joice Kaefer

Telefone: 51 99251-7447

E-mail: joice-kaefer@pc.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visa a contratação do serviço de confecção de 100 (cem) carteiras funcionais, conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão utilizadas para distribuição para os servidores que estão ingressando na instituição bem como substituição de possíveis porta documentos danificados.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está sendo realizada de acordo com as hipóteses de dispensa de licitação por tratar-se de item que justifica a dispensa e tendo em vista valor estimado para a contratação foi analisado e considerado adequado.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deve atender aos requisitos de desempenho e aos padrões de qualidade conforme estabelecidos no termo de referência





IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

100 (cem) carteiras funcionais conforme termo de referência.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se não preencher o campo uma vez que a medida é compatível com o objeto da licitação e não compromete o andamento do processo.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço unitário de cada item é R\$ 129,67 e a estimativa do preço total da contratação é R\$ 12.967,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando todos os aspectos analisados, incluindo desempenho, custo, prazo, visa garantir o melhor retorno, atendendo às necessidades de forma eficiente e econômica.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será contratado um fornecedor para atender a demanda, sendo que os itens são padronizados.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Não se aplica

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica





XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

não se aplica

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O termo de referência está preenchido de forma clara e objetiva para aquisição de 100 cem porta documentos, confeccionados em Carteira de couro preto estampa lisa, com tamanho da carteira aberta de 185 milímetros por 127 milímetros, com lapela interna de 70 milímetros por 120 milímetros com aplicação do brasão metálico que serão distriuidos para os servidores que estão ingressando na instituição bem como substituição de possíveis porta documentos danificados.





25120400043022

Nome do documento: EPT.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOICE KAEFER

PC / 050600 / 269224402

07/03/2025 16:23:06

